



**PORTONAVE**



**ICEPORT**



***Portonave S/A –***

***Terminais Portuários de Navegantes - SC***

# ***GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS***

Eng. Diogo R. Garcia Stüpp



<b>Cais</b>	<b>900 m</b>
<b>Capacidade</b>	<b>1 milhão de TEU's</b>
<b>Retroárea</b>	<b>270 mil m</b>
<b>Profundidade do canal</b>	<b>11 m</b>
<b>Berços de atracação</b>	<b>3</b>



Terminais Portuários  
de Navegantes



Terminal Frigorífico  
de Navegantes



# Gestão Ambiental



- Certificação ISO 14001 (jun/2010);
- 30 procedimentos;
- Avaliação da Legislação;
- Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais;
- Treinamentos;
- Auditorias;
- Indicadores;
- Objetivos e Metas
  
- Equipe de Gestão – 5 profissionais
  
- Custo da certificação: equipe de implantação



# Peculiaridades dos Resíduos



- Retirada de resíduos de embarcações (situações de emergência);
- Resíduos de Manutenções de Equipamentos;
- Resíduos de Atendimentos Emergenciais;





+ESJ

Worker in orange jumpsuit and white hard hat.

tex  
S.A. Line  
tex  
S.A. Line  
tex  
S.A.





LOGISTICS  
MAR II:R

www.nykline.com

NYKU 3448 81 0

NYK LINE

NYKU  
3448 81 0  
2261

PLEASE DO NOT  
EXCEED THE  
MAXIMUM  
WEIGHT  
OR CARRY  
OVERLOADING

NYK LINE

NYKU  
3069 41 6  
2261

PLEASE DO NOT  
EXCEED THE  
MAXIMUM  
WEIGHT  
OR CARRY  
OVERLOADING

NYK LINE

NYKU  
2450 25 9  
2261

PLEASE DO NOT  
EXCEED THE  
MAXIMUM  
WEIGHT  
OR CARRY  
OVERLOADING

NYK LINE

NYKU  
6092 44 6  
2261

PLEASE DO NOT  
EXCEED THE  
MAXIMUM  
WEIGHT  
OR CARRY  
OVERLOADING

NYK LINE

NYKU  
1234 56 7  
2261

PLEASE DO NOT  
EXCEED THE  
MAXIMUM  
WEIGHT  
OR CARRY  
OVERLOADING

TRILLION

TRILLION



# Peculiaridades



- Dificuldade para encontrar prestadores de serviço qualificados (Licença, AFE, Doc. Trabalhista);
- Excesso de Requisitos Legais = 176
- Pressão dos Órgãos Intervenientes



# Gerenciamento de Resíduos



## Art. 8 – Proposta de Resolução







# Tratamento de Efluentes





# Aspectos Proposta

## Res. CONAMA



- Resolução Simples e Objetiva;
- O PGRS já é solicitado por órgãos ambientais e ANVISA;
- Empresas terceiras de Gerenciamento de resíduos licenciadas, já é exigência de outros dispositivos legais;

# Aspectos Contundentes



Art. 16 – Os resíduos do Grupo A1, devem ser submetidos a processo de tratamento, **obrigatoriamente em área primária**, em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana.

- Art 6 – III – Fazer constar nos termos de licitação e contratação, as exigências de comprovação de capacitação e treinamento dos funcionários de empresas terceiras que atuam no gerenciamento de resíduos;



# Aspectos Positivos



- Art 6 – II - Prover capacitação inicial e de forma continuada para o pessoal envolvido no gerenciamento de resíduos;
- Art 6 – IV – Licença ambiental para empresas de tratamento, coleta e disposição final de resíduos;



# Reflexões (Custos)



- Gerenciamento de Resíduos, custo relativamente baixo quando comparado ao faturamento do Porto;
- Resíduos Custo x Investimento
- Foco na Gestão Ambiental - Redução dos Custos de Produção/Operação  
(receita com recicláveis, resíduos oleosos, economia de água, economia energia elétrica, soluciona problema com multas);



# Reflexões (modernização)



- Sustentabilidade: meio ambiente/segurança qualidade/
- Quebra de Paradigma da Área Portuária



Obrigado!

[dstupp@portonave.com.br](mailto:dstupp@portonave.com.br)